



REGULAMENTO

Artigo 1º

Objeto

1. A Corrida pela Interculturalidade tem como objetivo a promoção, através da prática desportiva, da interculturalidade e de uma sã convivência entre povos e culturas.
2. A prova realiza-se no dia 11 de junho de 2017, pelas 10h00, no concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira.

Artigo 2º

Organização

A Corrida pela Interculturalidade é uma iniciativa do Governo dos Açores, desenvolvida através das Direções Regionais das Comunidades e do Desporto, em parceria com as Associações de Atletismo da Ilha Terceira e de Imigrantes nos Açores (AIPA) e Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

Artigo 3º

Provas, Escalões e Distâncias

HORAS	ESCALÃO	GÉNERO	D. NASCIMENTO	DISTÂNCIA	PERCURSO
10H00	Caminhada (para todos)	M/F	Não definido	1.300 m	Percurso 1 1 volta
10H30	Benjamins (ESTAFETA 3 ELEMENTOS)	M/F	>2003	1.609m	Percurso 2 1 volta (+/- 537M CADA ELEMENTO)
	Infantis	M/F	2002-2003	1.609m	Percurso 2 1 volta
	Iniciados	M/F	2000-2001	2.000m	Percurso 2 1 volta
	Juvenis	M/F	1998-1999	4.000m	Percurso 2 2 voltas
	Juniores	M/F	1996-1997	6.000m	Percurso 2 3 voltas
	Seniores/Veteranos	M/F	<1996	6.000m	Percurso 2 3 voltas

Artigo 4º

Condições de participação

1. É da responsabilidade de cada participante a garantia da inexistência de qualquer contra indicação médica que impeça a sua participação na corrida.
2. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do percurso, pelo que os participantes deverão observar e acautelar os desníveis ou obstáculos que possam existir ao longo do percurso.

Artigo 5º
Programa

Hora	Programa
09h00	Concentração de todos os participantes na Praça Velha, em Angra do Heroísmo Inscrições / Entrega de kits e dorsais aos participantes
09h30	Cerimónia de Abertura
10h00	Caminhada (para todos)
10h30	Benjamins
	Infantis
	Iniciados
	Juvenis
	Juniores
	Seniores/Veteranos
11h30	Entrega de prémios

Artigo 6º
Inscrições

1. A inscrição é gratuita.
2. É obrigatória a inscrição, em ficha própria disponibilizada pela organização, nos locais mencionados no número 8 do presente artigo, via telefone e /ou por correio eletrónico.
3. As inscrições terminam no dia 11 de junho de 2017, às 09h30.
4. No ato de inscrição, os participantes deverão indicar, obrigatoriamente e individualmente, o nome, data de nascimento, nacionalidade, a prova em que participa (caminhada e/ou corrida e indicação do Escalão) e respetivos contactos (morada, telefone, telemóvel e/ou email).
5. A inscrição do participante com idade inferior a 18 anos implica a autorização do responsável pelo exercício do poder parental e pressupõe que o menor cumpre com as condições físicas e psicológicas e que está preparado para o esforço inerente à prova em que vai participar.
6. A organização reserva-se ao direito de solicitar a identificação dos participantes (BI, CC, passaporte ou outro documento).
7. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.
8. Os participantes deverão efetuar as suas inscrições, nas seguintes entidades:

Entidade	Contactos	Horário
Direção Regional das Comunidades	Rua do Salinas, 62 9700-172 Angra do Heroísmo Telefone: 295 403630 E-mail: drc@azores.gov.pt	Segunda a sexta: 09:00/12:30 14:00/17:30
Associação de Atletismo da Ilha Terceira	Jardim dos Cortes Reais, 30 – F Estrada Gaspar Corte Real 9700-030 Angra do Heroísmo Telefone: 295 217 523 E-mail: terceira@fpatletismo.org	



Artigo 7º **Comportamento Desportivo**

1. Os atletas devem:
 - a. ser portadores da sua identificação, independentemente de existir qualquer reclamação;
 - b. ocupar sempre a direita da faixa de rodagem a fim de facilitar o ordenamento do trânsito;
 - c. cumprir integralmente o percurso da prova e não obstruir intencionalmente outros atletas;
 - d. tomar devida nota do seu dorsal, em caso de inutilização do mesmo, para eventual indicação na chegada;
 - e. recusar assistências não regulamentares;
 - f. cumprir as indicações da organização da prova;
 - g. correr com o dorsal que lhe foi atribuído no momento da inscrição;
 - h. assegurar que se encontram física e psicologicamente aptos a participarem na prova em que se inscrevem.

Artigo 8º **Kit e dorsais**

1. Será entregue a cada participante um *kit*, que inclui uma T-shirt, um dorsal e o mapa do percurso.
2. O kit de participação será entregue no dia 11 de junho, das 09h00 às 09h50, na Praça Velha.
3. No final da prova, após os atletas passarem a linha de meta, será entregue a cada participante uma garrafa de água, uma barra de cereais e uma peça de fruta.
4. Os dorsais deverão ser levantados no secretariado, pelo respetivo atleta ou delegado de cada Clube, preferencialmente, com um mínimo de 30 minutos de antecedência ao horário da competição. Os atletas devem ser portadores de 4 alfinetes para colocação dos respetivos dorsais.

Artigo 9º **Classificação/Prémios**

1. Aos três primeiros classificados de cada escalão, de ambos os géneros, serão entregues troféus, atribuídos no final das competições.
2. Todos os participantes na corrida recebem um *Certificado de Participação*.

Artigo 10º **Júri**

1. O Júri da prova é da inteira responsabilidade da organização, cabendo à Associação de Atletismo da Ilha Terceira realizar toda a parte técnica da prova (ajuizamento e classificações finais).
2. Os casos omissos na prova serão analisados pela Organização da mesma, de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.



Artigo 11º **Desclassificações**

1. O participante na corrida será desclassificado quando:
 - a. Não cumprir com o percurso da corrida;
 - b. Trocar o seu dorsal com outro participante;
 - c. Ceder o dorsal a um participante não inscrito na prova;
 - d. Perturbar outros participantes, o público ou a organização.
2. O serviço médico da prova e/ou qualquer membro da organização, devidamente credenciado, estarão aptos para retirar da prova qualquer participante que:
 - a. Manifeste mau estado físico ou não reúna condições de saúde adequadas para a prática desportiva (qualquer participante poderá ser submetido a exame médico adequado);
 - b. Não tenha dorsal ou este não esteja visível;
 - c. Dobre ou manipule a publicidade do dorsal;
 - d. Não respeite as instruções da organização.
3. Qualquer irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.

Artigo 12º **Seguros**

1. A organização da Corrida pela Interculturalidade assegura aos participantes inscritos nos escalões Benjamins, Infantis, Iniciados, Juvenis, Juniores e Seniores/Veteranos um seguro de acidentes pessoais.
2. A organização não se responsabiliza por situações que não estejam abrangidas pelo seguro mencionado no número anterior.

Artigo 13º **Cedência dos direitos de imagem**

Com a participação na Corrida/Caminhada pela Interculturalidade o participante autoriza e cede à organização, bem como às entidades patrocinadoras, parceiras ou envolvidas, o direito a captar ou fazer captar, utilizar ou fazer utilizar, reproduzir ou fazer reproduzir, distribuir ou fazer distribuir, publicar ou fazer publicar, o seu nome, a sua imagem, a sua voz e a sua prestação, nomeadamente, para divulgar, publicar e/ou editar, no todo ou em parte, em Portugal, e no estrangeiro, por número ilimitado e sem qualquer limite temporal, em quaisquer meios e suportes atualmente conhecidos ou que venham a ser criados, sem compensação financeira em seu nome ou em nome de terceiros.



14º

Disposições gerais

1. A participação nesta iniciativa implica a aceitação do presente regulamento.
2. Todos os casos omissos ao presente regulamento, bem como respetivas alterações, serão analisados e decididos pela organização.



ANEXOS

PERCURSO 1



PERCURSO 2

